

DECRETO Nº 611, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 08 / 11 / 2024


Sec. Adm. e Finanças

Dirival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Convoca a Etapa Municipal da 5ª
Conferência Nacional do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente será no dia 11 de dezembro de 2024, das 08 às 17 horas, na Câmara Municipal de Goiás, Rua 15 de Novembro, Centro.

Parágrafo único: As despesas decorrentes da realização da Conferência ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás